



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.228, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.829.664,97 (Seis milhões oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Novembro de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 14 de Novembro de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 14/11/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16228/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.95.8000090	100.361,37
	36.01.7001.2.249.04.131.339039.01.1100000	80.000,00
	36.01.7001.2.311.04.122.339093.01.1100000	80.100,00
	18.01.7001.2.234.04.122.339030.01.1100000	5.500,00
	18.01.7001.2.234.04.122.339014.01.1100000	1.000,00
	36.01.7001.2.249.04.131.339039.01.1100000	15.000,00
	36.01.7001.2.354.04.122.449052.01.1100000	2.000,00
	36.01.7001.2.354.04.122.339030.01.1100000	3.000,00
	36.01.7001.2.354.04.122.339039.01.1100000	10.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339030.01.1100000	1.227,00
	26.01.5010.2.329.15.122.449052.01.1100000	8.148,00
	26.01.5010.2.329.15.122.449052.01.1100000	3.852,00
	25.04.4002.2.123.08.245.339030.95.5000043	20.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.449052.01.1100000	300,00
	24.02.1010.2.007.10.301.339030.01.3010000	14.700,00
	29.01.2007.2.078.12.122.449052.01.2200000	100.875,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2130000	12.193,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2130000	48.880,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2130000	16.099,60
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2130000	18.300,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2130000	302.429,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	81.915,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	5.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	1.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	1.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	500,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	500,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	700,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	918,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	1.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	5.907,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	1.542,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339040.01.2200000	34.931,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339040.01.2200000	68.569,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339030.01.2200000	1.686,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/D748-CC6F-ECD9-2D90> e informe o código D748-CC6F-ECD9-2D90



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 14/11/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16228/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

29.01.2001.2.041.12.361.339030.01.2200000	1.581,00
29.01.2001.2.041.12.361.339030.01.2200000	164,00
29.01.2001.2.041.12.361.339030.01.2200000	500,00
29.01.2001.2.041.12.361.339030.01.2200000	3.569,00
29.01.2001.2.046.12.361.339030.01.2200000	700,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	1.150,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	669.006,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	148,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	15.750,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	7.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	300.000,00
29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	500.000,00
29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	17.694,00
29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	43.596,00
29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	10.373,00
29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	31.658,00
29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	162.700,00
29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	12.031,00
29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	67.345,00
29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	67.345,00
29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	474.652,00
29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	790,00
29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	1.608,00
29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	500,00
29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	195.270,00
29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	1.000.500,00
29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	197.571,00
29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	1.150.000,00
29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2120000	29.977,00
29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2120000	38.777,00
30.01.3002.2.090.13.392.339039.05.8020001	198.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339040.01.1100000	13.452,00
29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	311.458,00
29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	255.667,00

Total Suplementação: 6.829.664,97

Anulação

Dotação

Valor

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/D748-CC6F-ECD9-2D90>



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 14/11/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16228/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

20.01.3007.2.108.27.812.449052.95.8000090	100.361,37
20.01.3007.2.357.27.812.339030.01.1100000	80.000,00
36.01.7001.2.249.04.131.339039.01.1100000	80.100,00
20.01.3007.2.108.27.812.449052.01.1100000	5.500,00
18.01.7001.2.234.04.122.337170.01.1100000	1.000,00
36.01.7001.2.358.04.122.339039.01.1100000	15.000,00
36.01.7001.2.249.04.131.339039.01.1100000	2.000,00
36.01.7001.2.249.04.131.339039.01.1100000	3.000,00
36.01.7001.2.249.04.131.339039.01.1100000	10.000,00
26.01.5003.2.333.15.451.339039.01.1100000	1.227,00
26.01.5003.2.333.15.451.339030.01.1100000	8.148,00
26.01.5003.2.333.15.451.339039.01.1100000	3.852,00
25.04.4002.2.123.08.245.449052.95.5000043	20.000,00
26.01.5010.2.329.15.122.339030.01.1100000	300,00
24.02.1010.2.001.10.301.339030.01.3010000	14.700,00
29.01.2001.0.014.12.361.319091.01.2200000	100.875,00
29.01.2002.2.045.12.365.339030.01.2130000	12.193,00
29.01.2002.2.045.12.365.339030.01.2120000	48.880,00
29.01.2002.2.052.12.365.339036.01.2120000	16.099,60
29.01.2001.0.014.12.361.339091.01.2200000	18.300,00
29.01.2002.2.250.12.365.339039.01.2130000	302.429,00
29.01.2002.2.045.12.365.339039.01.2130000	81.915,00
29.01.2002.2.339.12.365.339033.01.2120000	5.000,00
29.01.2002.2.045.12.365.449052.01.2120000	1.000,00
29.01.2002.2.045.12.365.449052.01.2130000	1.000,00
29.01.2002.2.339.12.365.339008.01.2120000	500,00
29.01.2002.2.339.12.365.339008.01.2130000	500,00
29.01.2002.2.339.12.365.339014.01.2130000	700,00
29.01.2002.2.339.12.365.339036.01.2130000	918,00
29.01.2007.2.357.12.122.339030.01.2200000	1.000,00
29.01.2007.2.357.12.122.339039.01.2200000	5.907,00
29.01.2001.2.043.12.367.339008.01.2200000	1.542,00
29.01.2001.2.044.12.361.339039.01.2200000	34.931,00
29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	68.569,00
29.01.2007.2.078.12.122.339030.01.2200000	1.686,00
29.01.2001.2.042.12.366.339030.01.2200000	1.581,00
29.01.2001.2.043.12.367.339030.01.2200000	164,00

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/D748-CC6F-ECD9-2D90>



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 14/11/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16228/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

29.01.2007.2.038.12.122.339030.01.2200000	500,00
29.01.2001.2.044.12.361.339039.01.2200000	3.569,00
29.01.2007.2.078.12.122.339040.01.2200000	700,00
29.01.2007.2.078.12.122.339039.01.2200000	1.150,00
29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	669.006,00
29.01.2007.2.078.12.122.339040.01.2200000	148,00
29.01.2001.2.043.12.367.339039.01.2200000	15.750,00
29.01.2007.2.038.12.122.339039.01.2200000	7.000,00
29.01.2001.2.250.12.361.339039.01.2200000	300.000,00
29.01.2002.2.250.12.365.339039.01.2120000	500.000,00
29.01.2002.2.045.12.365.339039.01.2120000	17.694,00
29.01.2002.2.045.12.365.339039.01.2130000	43.596,00
29.01.2001.2.044.12.361.339036.01.2200000	10.373,00
29.01.2001.2.043.12.367.339008.01.2200000	31.658,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120019	162.700,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2940019	12.031,00
29.01.2001.0.014.12.361.339091.01.2200000	67.345,00
29.01.2002.0.014.12.365.339091.01.2120000	67.345,00
29.01.2001.2.041.12.361.339008.01.2200000	474.652,00
29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.8000056	790,00
29.01.2001.2.043.12.367.449052.01.2200000	1.608,00
29.01.2007.2.038.12.122.449052.01.2200000	500,00
29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120000	195.270,00
29.01.2002.0.014.12.365.449091.01.2130000	1.000.500,00
29.01.2002.2.250.12.365.339039.01.2130000	197.571,00
29.01.2001.0.014.12.361.449091.01.2200000	1.150.000,00
29.01.2007.2.078.12.122.339048.01.2200000	29.977,00
29.01.2001.2.044.12.361.339036.01.2200000	38.777,00
30.01.3002.1.016.13.392.449051.05.8000054	198.000,00
21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	13.452,00
29.01.2001.0.014.12.361.319091.01.2200000	311.458,00
29.01.2001.0.014.12.361.319091.01.2200000	255.667,00
Total Anulação:	6.829.664,97

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/D748-CC6F-ECD9-2D90>



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.229, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.523.442,22 (Dois milhões quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de fundos especiais de transferências Estaduais e Federais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Novembro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 14 de Novembro de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data:

14/11/2025

Autorização:

Crédito Adicional

Decreto

16229/2025

Lei Orçamento:

6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.339093.92.3020128	19.500,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.95.3000217	2.503.942,22
	Total Suplementação:	2.523.442,22

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D748-CC6F-ECD9-2D90> e informe o código D748-CC6F-ECD9-2D90





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D748-CC6F-ECD9-2D90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 02/12/2025 11:11:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 02/12/2025 14:27:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 02/12/2025 16:48:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 03/12/2025 10:51:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/D748-CC6F-ECD9-2D90>